



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 708, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1063, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1063, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012611/2018-08.

Art. 2º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 16 de março de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCUS VINICIUS DAVID